

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1362, em 29 de fevereiro de 1972=

Proc.nº 303/72

"Dispõe sobre aprovação de aumento de tarifas da
Empresa AUTO VIAÇÃO SANTA ASSUNTA LTDA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das -
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do -
artigo 39 nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de -
dezembro de 1969,

CONSIDERANDO, o pedido feito pela Empresa "AUTO VIAÇÃO SANTA
ASSUNTA LTDA", através do Processo nº 303/72,

CONSIDERANDO que a Empresa "AUTO VIAÇÃO SANTA ASSUNTA", jus-
tificou o seu pedido através do relatório e do balancete jun-
tados ao Processo nº 303/72,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica aprovado o aumento das tarifas cobradas pela Empresa
"AUTO VIAÇÃO SANTA ASSUNTA", para Cr\$ 0,40 (quarenta centa
vos).

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de março de
1972.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VAS-
CONCELOS, em 29 de fevereiro de 1972.


JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais
e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
Chefe da Divisão de Serviços Gerais